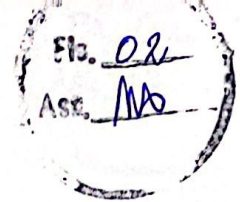




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1318 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – BRUDER COMERCIO DE
ALIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.662/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar o fato da empresa Bruder Comércio de Alimentos, CNPJ 08.851.711/0111-81, não ter realizado a entrega dos produtos relacionados no empenho 5477/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 – Registro de Preços.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

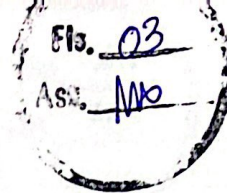
Registre-se e publique-se

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/27E6-53B7-628E-C6A3> e informe o código 27E6-53B7-628E-C6A3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1318, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a não entrega de produtos solicitados mediante empenho nº 5477/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 – Registro de Preços e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/27E6-53B7-628E-C6A3> e informe o código 27E6-53B7-628E-C6A3

